



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 119/2017

DATA: 11/04/2017

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 13/04/2017 (quinta-feira santa), em virtude do feriado nacional da sexta-feira santa.

Art. 2º As atividades da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu retornarão a sua normalidade na terça-feira (18/04) às 8h00min, em virtude do feriado de Aniversário do Assentamento no dia 17/04/2017.

Art. 3º Fica convocada Sessão Ordinária para quinta-feira (20/04/2017) com início as 19h00min (dezenove horas).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 11 de abril de 2017.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente